

Relatório de Estágio Curricular

Licenciatura em Gestão de Empresas

Daniel Alexandre da Costa Pontes

Nº20744

**Samoconta, Gabinete de Contabilidade e Serviços,
Lda.**

Supervisor da Entidade de Estágio: Dra. Deolinda Costa

Orientador do Instituto Politécnico de Tomar: Dra. Carla Joaquim

Período de Estágio: 27 de junho de 2022 a 12 de agosto de 2022

Tomar, de setembro de 2022

Agradecimentos

Neste percurso académico tive o prazer de ter o apoio de muitas pessoas que de uma maneira ou de outra me ajudaram a completar esta fase da minha vida. Assim sendo, o meu primeiro obrigado vai para a minha família, em especial aos meus pais, a minha namorada, para os meus amigos e colegas de turma.

Deixo também um agradecimento especial ao Instituto Politécnico de Tomar por proporcionar esta experiência de estágio no âmbito da licenciatura e agradeço também a todos os docentes das unidades curriculares que me foram lecionadas pela sua disponibilidade e atenção.

Quero também agradecer à Samoconta e a todos os colaboradores, Deolinda, Elisabete, Adelino, Alice, Leonor e Maria José por ter sido tão bem recebido, por ter aprendido um pouco do método de trabalho de cada um e por estarem sempre dispostos a esclarecer qualquer dúvida.

Um obrigado também para a Dra. Carla Joaquim pela sua disponibilidade e orientação durante o estágio.

Resumo

O estágio curricular tem como principal objetivo aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo dos três anos da Licenciatura em Gestão de Empresas em situações práticas em ambiente de trabalho, tais como conhecimentos relacionados com contabilidade e fiscalidade.

Com este relatório pretendo fazer uma breve apresentação das funções por mim desempenhadas durante o estágio, utilizando conhecimentos obtidos durante a licenciatura para a realização das mesmas.

Índice

Lista de Símbolos	7
Apresentação da entidade acolhedora do estágio	9
A Função da Contabilidade	10
As divisões da Contabilidade.....	10
Contabilidade Financeira	11
Sistema de normalização contabilística	12
A estrutura conceptual.....	14
Objetivo das Demonstrações Financeiras	15
Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras	16
Formas de organização da contabilidade.....	Erro! Marcador não definido.
Contabilidade organizada.....	17
Regime simplificado	18
Diferenças entre Regime Simplificado e Contabilidade Organizada	19
Atividades realizadas e conhecimentos adquiridos	20
Receção de documentos.....	20
Organização dos documentos	20
Arquivo	21
Impostos	22
Lançamento de faturas de venda e/ou prestação de serviços e validação de despesas	23
Análise Crítica	24
Conclusão	25
Bibliografia.....	26

Índice de figuras

Figura 1: regime simplificado vs contabilidade organizada.....	19
--	----

Lista de Símbolos

CC - Código de Contas

CIRC - Código de Imposto Sobre Pessoas Coletivas

CIRS - Código de Imposto Sobre o Rendimento

CIVA - Código do Imposto de Valor Acrescentado

DF - Demonstrações Financeiras

EC - Estrutura Conceptual

IAS - International Accounting Standards

IASB - International Accounting Standards Board

IRS - Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares

IVA - Imposto de Valor Acrescentado

MDF - Modelos de Demonstrações Financeiras

NI - Normas Interpretativas

NCRF - Normas Contabilísticas de Relato Financeiro

POC - Plano Oficial de Contas

SIC-IFRIC - Standing Interpretations Committee / International Financial Reporting Interpretations Committee

SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Introdução

Este relatório representa o término do estágio curricular da Licenciatura em Gestão de Empresas no Instituto Politécnico de Tomar e tem como objetivo apresentar a empresa de acolhimento e as funções por mim desempenhadas durante o período de estágio.

O estágio teve início no dia 27 de junho e terminou no dia 12 de agosto na empresa Samoconta, Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda.

Para começar, irei apresentar a respetiva empresa passando depois para uma breve abordagem de temas mais teóricos terminando com uma pequena descrição das funções que desempenhava na empresa de estágio.

Apresentação da entidade acolhedora do estágio

A Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda. Iniciou a sua atividade há 16 anos, sob a forma jurídica de Sociedade por Quotas, com um capital social de 5000€ e o contribuinte nº507812611. Encontra-se sediada no Samouco, na Praça da República, nº41.

Como o próprio nome indica, a Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda. presta serviços na área da contabilidade, auditoria e consultoria fiscal. Esta empresa conta com seis colaboradores. Conscientes de que o maior capital existente numa organização é o capital humano e a relação da organização com a comunidade em que se insere, a Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda. está atenta tanto às necessidades dos seus colaboradores como às necessidades daqueles que os rodeiam. A Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda. tem como máxima a satisfação dos seus clientes e o cumprimento das suas obrigações legais sem penalizações.

A Função da Contabilidade

A função contabilística existe em qualquer entidade, podendo, no entanto, encontrar-se de uma forma mais organizada e eficiente numa determinada entidade do que noutra.

É muito importante ter uma contabilidade bem organizada para que a mesma possa facilmente ser fonte de informação para todos os possíveis interessados (Sócios, Gestores, Estado, Credores, etc.).

Esta informação pode ser de dois tipos:

- **Interna:** São as informações relativas à atividade interna da empresa, e apresenta informações relativa a gastos, rendimentos e resultados por secções ou produtos, para que estas possam ser usadas para apoio a tomada de decisões;
- **Externa:** São as informações do interesse dos responsáveis da empresa, sócios, concorrentes, Estado, credores, etc. Estas dizem respeito às relações da empresa ou de outra entidade com o resto do circuito e ao conhecimento patrimonial. Aqui a Contabilidade permite o registo, o controlo, a avaliação e a análise da atividade empresarial.

As divisões da Contabilidade

A atividade da empresa é desenvolvida num meio económico, social e político em constante mudança mantendo relações com diversos agentes económicos:

- Clientes;
- Fornecedores;
- Estado.

Como as áreas da Contabilidade podem ser estudadas de forma autónoma, apesar de não serem matérias independentes pois tratam do mesmo assunto que é o património, a Contabilidade é dividida em: Contabilidade Financeira (Geral) e Contabilidade de Gestão (Analítica). Neste relatório será abordada a Contabilidade Financeira.

Contabilidade Financeira

O que é a contabilidade financeira?

A contabilidade financeira é o ramo da contabilidade que serve para o registo dos factos patrimoniais, com impacto financeiro, económico e monetário de uma determinada organização ou entidade e que permite partilhar informação com o exterior, a incluir investidores, bancos, Autoridade Tributária, Segurança Social e outros interessados. Junta ainda todos dados necessários usados legalmente para este fim. A contabilidade financeira tem uma periodicidade definida, sendo ela anual, podendo ainda existir a opção de estabelecer períodos intercalares mensais ou trimestrais. Tudo depende das áreas da contabilidade e da decisão que a empresa ou organização adota.

Assim, a contabilidade financeira regista e comunica periodicamente as informações de âmbito económico, financeiro e monetário de uma determinada empresa perante os utilizadores e entidades externas com interesses no estado da mesma, submetida a exigências e requisitos fiscais e legais. É uma obrigação legal essencial para a tomada de decisões aquando da gestão da empresa ou organização.

Para que serve?

A contabilidade financeira serve principalmente para fornecer informações relevantes e fidedignas ao exterior sobre a situação financeira e resultados da empresa. A interpretação dos dados e a respetiva comparação com outras entidades denomina-se de comparabilidade da posição financeira e desempenho e dos exercícios entre empresas, e obedece a regras legais, transversais a todas as entidades. Em Portugal, na maioria dos casos, estas regras são definidas através do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) ou das normas internacionais.

Dessa forma, como obrigação legal, a contabilidade financeira serve de suporte para a determinação do lucro tributável e serve de base para a determinação dos impostos sobre o rendimento, bem como proporcionar informação para os credores e investidores, através do reconhecimento dos factos patrimoniais de modo a evidenciar a posição financeira e respetivo desempenho, bem como as alterações na posição financeira.

A contabilidade financeira identifica, mede, analisa e interpreta as informações financeiras relacionadas à atividade da entidade. Esta pode contribuir para o bom planeamento do orçamento empresarial, a avaliação dos recursos e responde a diversas perguntas, das quais são exemplo:

- O volume de negócio num certo período;
- Os bens de inventário em stock;
- O resultado obtido;
- O montante de impostos a pagar;
- O produto ou serviço mais vendido ou que garante uma maior rentabilidade;
- O número de clientes que compraram ou recorreram aos serviços da entidade.

Sistema de normalização contabilística

A crescente globalização dos mercados, o desenvolvimento das economias emergentes tornou importante a criação de um normativo contabilístico que se aproximasse dos novos padrões e que pudesse garantir sintonia com as Diretivas e os Regulamentos contabilísticos da União Europeia utilizados pela maioria dos concorrentes no espaço europeu e harmonizado com as normas internacionais.

É desta forma que surge o SNC um novo sistema de normalização contabilística alinhado com a modernização ocorrida na União Europeia.

O SNC foi aprovado através do Decreto-lei nº158/2009 de 13 de julho e é de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em/ou após 1 de janeiro de 2010, seguido de um conjunto de ajustamentos e atualizado pelo Dec. 98/2015 e outra legislação complementar.

Este Decreto-Lei veio revogar o antigo POC e legislação complementar, e é constituído por um conjunto de Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas (NI), que substituem os vários planos oficiais de contabilidade, assim como as Diretrizes Contabilísticas e Decretos-Lei que regulavam a atividade contabilística em Portugal até 2009.

O novo modelo de normalização contabilística está mais assente em princípios do que em regras explícitas e encontra-se em harmonia com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB adotadas na União Europeia, em coerência com a Quarta Diretiva 78/660/CEE do Conselho de 25 de julho de 1978, e a Sétima Diretiva 83/349/CEE do Conselho de 13 de junho de 1983, que constituem os principais instrumentos de harmonização contabilística na UE.

O relato financeiro em Portugal sofre grandes melhorias com a adoção do SNC e a sua aproximação às Normas Internacionais de Contabilidade que determinam os procedimentos a adotar em matéria de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação das contas das empresas.

O Sistema de Normalização Contabilística, que assimila a transposição das Diretivas Contabilísticas da UE, é composto pelos seguintes elementos:

- **A Estrutura Conceptual (EC)** – Em concordância com a EC de preparação e apresentação de Demonstrações financeiras do IAS;
- **Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF)** - Enunciam as regras sobre o que constitui e a que princípios essenciais devem obedecer um conjunto completo de Demonstrações financeiras;
- **Modelos de Demonstrações financeiras (MDF)** – há uma exigência de formatos padronizados, mas flexíveis, para as demonstrações de balanços, de resultados, de alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa, assim como de um modelo orientador para o Anexo;
- **Código de Contas (CC)** – Corresponde a uma estrutura codificada e uniforme de contas, para acautelar as necessidades dos diversos utentes, privado e públicos;
- **As Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF)** – é o que podemos chamar de foco central do SNC, são adaptadas a partir das Normas Internacionais de contabilidade adotadas pela EU;
- **Normas Interpretativas (NI).**

É necessário ter em atenção que, sempre que o SNC não consiga responder a aspetos particulares que se coloquem em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou exista uma falha que impossibilite a prestação de informação de forma

verdadeira e apropriada acerca da posição financeira da entidade em determinado período, fica desde já estabelecido, apenas para resolução dessa falha, o recurso, supletivamente e pela ordem indicada:

- Às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento nº1606/02 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002;
- Às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC (Standing Interpretations Committee / International Financial Reporting Interpretations Committee).

A estrutura conceptual

A Estrutura Conceptual do SNC é um documento autónomo publicado pelo Aviso nº15652/2009m do Diário da República N°173, Serie II, de 7 de setembro de 2009 com as alterações do Aviso 8254/2015, que tem como base a Estrutura Conceptual do International Accounting Standards Board(IASB).

O seu objetivo não é definir normas, mas apenas estabelecer os conceitos implícitos na preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

É destinada essencialmente para auxílio, de quem realiza as demonstrações financeiras, no que diz respeito a aplicação de normas e interpretação da informação delas resultantes, e ajudar a formar opinião sobre a sua conformidade às NCRF.

Se existir um conflito entre EC e uma NCRF, os requisitos da NRFC são os que prevalecem.

A EC inclui conceitos que estão subjacentes a demonstrações financeiras como Balanços, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das alterações no capital próprio, Demonstrações de fluxos de caixa e Anexos, para utentes externos.

De uma forma mais simples a EC trata do objetivo das demonstrações financeiras, das características qualitativas da informação contabilística, dos elementos das demonstrações financeiras e dos conceitos de Capital e Manutenção de Capital. Analisemos, de forma resumida, cada um.

Objetivo das Demonstrações Financeiras

O objetivo das demonstrações financeiras é proporcionar informação acerca da posição financeira, do desempenho e das alterações na posição financeira de uma entidade, que seja útil aos seus stakeholders.

No entanto, as demonstrações financeiras retratam essencialmente os efeitos de acontecimentos passados e basicamente de cariz financeiro, o que não permite um cenário completo da realidade da entidade.

A informação sobre a posição financeira da entidade é dada essencialmente pelo Balanço e é importante para prever futuras necessidades de financiamento, através do ativo e do passivo permite avaliar a capacidade de a empresa cumprir as suas obrigações financeiras com os seus próprios capitais (perspetiva estática).

A Demonstração de Resultados permite-nos obter informação sobre o desempenho da entidade e importante para perceber em que medida a empresa poderá vir a utilizar de forma eficaz recursos adicionais e permite prever a capacidade da empresa de gerar resultados no futuro (perspetiva dinâmica).

A Demonstração de fluxos de caixa permite analisar os fluxos monetários (recebimentos e pagamentos) da entidade e é útil para avaliar a sua atividade operacional, de investimento e de financiamento, e permite prever a capacidade de criação de fundos futuros e sua utilização.

A Demonstração das alterações do Capital Próprio visa dar a conhecer as alterações registadas no capital próprio de uma empresa durante determinado período. Assim, pode denunciar uma redução ou um aumento dos ativos líquidos da organização.

O Anexo consiste numa detalhada descrição das rubricas das demonstrações financeiras que se mostrem relevantes para os utentes.

Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

Ao preparar as DF é necessário ter em mente dois pressupostos fundamentais: o regime do acréscimo e o da continuidade.

O regime do acréscimo, ou princípio da especialização, mostra-nos que o resultado é obtido pela diferença entre os rendimentos e os gastos, independentemente do dinheiro em caixa. Os acontecimentos devem ser reconhecidos quando ocorrem e registados contabilisticamente nas demonstrações do período a que respeitam.

O pressuposto da continuidade pede-nos que ao realizar as demonstrações financeiras devemos assumir que a empresa vai continuar a operar num futuro previsível. Mas caso a entidade não tenha condições de continuidade ou que por opção não pretenda estar em continuidade, essa situação deve ser divulgada.

As características qualitativas são os atributos que tornam a informação dada pelas demonstrações útil, as quatro principais são, a compreensibilidade, a relevância, a fiabilidade e a comparabilidade.

Resumindo, a informação dada pelas DF deve ser compreensível para todos os interessados, ter capacidade de influenciar a tomada de decisões atendendo-se sempre à sua materialidade. Deve fazer uma representação fidedigna das atividades financeiras, imparcial e completa e dentro dos limites da materialidade e do custo, de forma a ser fiável. É ainda necessário ter alguma prudência na sua realização, de forma a retirar tendências para o futuro e fazer comparações no tempo e no espaço com empresas concorrentes.

No entanto é importante ter em consideração as restrições que possam existir à informação relevante e fiável como:

Uma demora excessiva no relato de informação pode fazer com que a mesma perca relevância (tempestividade);

O balanceamento entre o custo e o benefício podem proporcionar um constrangimento caso o custo de proporcionar informação seja superior ao benefício que a mesma proporciona;

É necessário fazer um “trade-off” correto entre as diversas qualidades da informação para que se atinja o objetivo da DF.

Cada empresa da área da contabilidade tem a uma forma de organizar a contabilidade dos seus clientes.

Na Samoconta cada funcionário tem a seu cargo, e a responsabilidade, um conjunto de clientes relativamente fixo, o que comumente é chamado de carteira de clientes. Este facto permite um maior conhecimento quer das atividades realizadas quer das práticas e dos métodos de organização e administração.

Apesar disto todos os funcionários possuem conhecimentos gerais de todos os clientes da empresa, o que torna o serviço prestado muito mais eficiente.

Ou seja, no caso de ausência ou impossibilidade de o funcionário ser contactado por um dos seus clientes em caso de necessidade, o mesmo poderá ser atendido por outro funcionário sem comprometimento do seu negócio pois qualquer funcionário terá os conhecimentos suficientes para que isso não aconteça.

O primeiro passo para sabermos a forma de organização da contabilidade de um cliente é saber se o mesmo usa o regime fiscal definido como contabilidade organizada ou regime simplificado.

Contabilidade organizada

A contabilidade organizada é o regime fiscal mais eficiente para atividades de maior complexidade e quando as despesas com a atividade são superiores a 25% dos rendimentos. Este regime fiscal é obrigatório nas seguintes situações:

- Todo o tipo de sociedades como sociedades anónimas ou sociedades por quotas;
- Todos os profissionais liberais ou empresários em nome individual que tenham um rendimento anual líquido superior a 200 mil euros.

No regime de contabilidade organizada pode deduzir grande parte das despesas profissionais (por exemplo, combustível, estadias, material informático, entre outros) e

apurar de forma rigorosa os rendimentos líquidos. As grandes desvantagens são as obrigações legais (como a elaboração de dossiers fiscais anuais) e a contratação de um contabilista certificado (que pode significar um investimento que pode custar entre os 150€ e os 200€).

Regime simplificado

O regime simplificado de tributação é atribuído por defeito pela Autoridade Tributária e Aduaneira quando um empresário em nome individual ou profissional liberal abre atividade. Este regime é caracterizado pela tributação dos rendimentos através da aplicação de coeficientes, não considerando os gastos ocorridos na sua atividade. Para ser abrangido por este regime, os empresários em nome individual ou profissionais liberais não podem infringir nenhum dos seguintes requisitos:

- Ser sujeito passivo residente em Portugal;
- Não estar legalmente obrigado à revisão legal de contas;
- Ter um montante anual ilíquido de rendimentos inferior a 200 mil euros;
- Ter balanço do período de tributação anterior inferior a 500 mil euros.

Este regime não carece da contratação de um Contabilista Certificado, sendo esta uma das suas vantagens, uma vez que este regime pode ter menos obrigações fiscais e menos despesas extra. Por outro lado, o facto de não ser possível deduzir as despesas da sua atividade, uma vez que a Autoridade Tributária considera que 75% dos rendimentos obtidos são líquidos e que os restantes 25% correspondem a despesas, sendo assim uma grande desvantagem do regime simplificado.

Diferenças entre Regime Simplificado e Contabilidade Organizada

Deve-se analisar qual o regime mais adequado aos rendimentos e características do negócio em questão, tendo em conta que, quanto maior for a atividade exercida e os rendimentos obtidos, mais provável será ficar enquadrado no regime de contabilidade organizada.

Regimes Fiscais		
	Simplificado	Contabilidade Organizada
Rendimento	Inferior a 200 mil euros	Superior a 200 mil euros
Dedução de Despesas	Não	Sim
Contabilista Certificado	Não	Sim (obrigatório)

Figura 1: (Regime Simplificado vs Contabilidade Organizada, s.d.)

Nota: mesmo que não excedam os 200 mil euros de rendimento anual, os profissionais liberais ou empresários em nome individual podem também optar pela contabilidade organizada.

Atividades realizadas e conhecimentos adquiridos

Receção de documentos

Em qualquer gabinete de contabilidade o trabalho inicia com a receção dos documentos. Este procedimento consiste na receção dos documentos dos clientes que digam respeito ao desenrolar da atividade económica da sua empresa. Estes documentos são rececionados mensalmente ou trimestralmente, são colocados provisoriamente nas pastas do seu responsável correspondente para que sejam o mais brevemente possível organizados nos respetivos dossiês para classificação e lançamento.

A receção atempada destes documentos é de extrema importância para que se possam cumprir os prazos legais estabelecidos.

Organização dos documentos

Neste tipo de processo é necessário ter em consideração o conteúdo do nº5 do artigo 36º do CIVA que nos diz que as faturas ou documentos equivalentes devem ser datados, numerados sequencialmente e devem conter alguns elementos importantes como as várias taxas do IVA e número de identificação fiscal.

Tal como foi dito anteriormente a forma como os documentos são organizados na Samoconta está dependente do tipo de regime de contabilidade.

No caso do regime simplificado os documentos são separados por despesas, compras e vendas. Dentro destes diários, há uma subdivisão por meses do ano, ficando por cima o mês mais recente, dentro de cada mês os documentos são organizados por ordem alfabética de fornecedor, de Z a A e por ordem cronológica de data, ficando por cima sempre o documento mais recente.

No caso do regime de contabilidade organizada a organização dos documentos é mais complexa. Os documentos são separados pelos seguintes diários:

- Compras;
- Vendas;
- Caixa;

- Bancos;
- Remunerações;
- Fornecedores de serviços;
- Outros fornecedores.

Arquivo

Estes diários foram criados para que as declarações fiscais anuais, tais como mapas recapitulativos e anexos da declaração anual, declarações a enviar a terceiros tais como declarações de rendimentos a enviar a prestadores de serviços, senhorios, e outros, fiquem preenchidos de forma automática, não significando isso que não sejam conferidos lançamento a lançamento.

Após o processo de seleção, os documentos que não são contabilísticos, nem servem para posterior preenchimento da declaração de IRS são guardados para mais tarde serem entregues ao cliente. Já os documentos que são necessários para o preenchimento do IRS são arquivados dentro de uma capa plástica no dossiê do empresário em nome individual ou da sociedade a que o gerente pertence.

Os documentos contabilísticos são arquivados, o que é fundamental por uma questão de organização, pois a qualquer momento pode haver a necessidade de serem consultados, mas também porque, no que se refere às obrigações contabilísticas dos empresários em nome individual e das empresas, refere o n.º 1 do artigo 118º do CIRS e o n.º 1 do artigo 125º do CIRC, ambos remetendo para o n.º 1 do artigo 52º do CIVA que diz que “Os sujeitos passivos são obrigados a arquivar e conservar em boa ordem durante os 10 anos civis subsequentes todos os livros, registos e respetivos documentos de suporte, incluindo, quando a contabilidade é estabelecida por meios informáticos, os relativos à análise, programação e execução dos tratamentos.”.

Na Samoconta, Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda., para cada cliente são criados três dossiês:

- **Dossiê dos documentos oficiais** – onde se arquiva os documentos não contabilísticos, que fazem parte da constituição ou da atividade da empresa. Fazem

assim parte deste dossiê documentos como o pacto social, os documentos de início de atividade, os contractos de trabalho, o número de contribuinte da firma, os elementos de identificação dos sócios, assim como a legislação aplicada ao setor, entre outros.

Dossiê contabilístico – onde são arquivados todos os documentos contabilísticos, que posteriormente serão classificados e lançados. Este dossiê encontra-se subdividido em vários diários referidos anteriormente, estando cada diário subdividido pelos diferentes meses do ano, encontrando-se no cimo de cada diário o mês mais recente. Na subdivisão pelos meses do ano, os documentos são organizados de acordo com o dia do mês, ficando no cimo os mais recentes.

- **Dossiê fiscal** – onde são arquivados todos os documentos relacionados com a parte fiscal. Este dossiê está subdividido consoante o tipo de documento a que se refere, como o apuramento de IVA, IRC, Segurança Social, entre outros.

Impostos

Um estágio num gabinete de contabilidade permite obter conhecimentos sobre os diversos impostos como IRS, IRC, IS e IVA.

Relativamente a IRS e IRC ambos os impostos já foram analisados anteriormente neste relatório.

No que respeita ao Imposto de Selo sabemos que se trata do imposto mais antigo no sistema fiscal português, e que incide sobre todos os atos, contratos, documentos, títulos, livros, papéis e outros fatos previstos na Tabela Geral anexa ao Código do Imposto de Selo. Trata-se de um imposto não cumulativo com o IVA o que implica que todos os atos e/ou fatos que paguem IVA não pagam imposto de selo.

O IVA é considerado o mais complexo dos impostos, pois atende à atividade exercida no que toca à compra de mercadorias e/ou matérias e à venda de produtos. É necessário ter

em conta o princípio do artigo 9º do CIVA e também o artigo 53º que determina a natureza do sujeito passivo. Para além do regime normal de IVA de liquidação (apuramento) trimestral/mensal, existem inúmeros regimes especiais como por exemplo o do tabaco, os combustíveis, bens em 2ª mão, sucatas, viagens e construção civil. Estes são exemplos que tornam o IVA o mais complexo dos impostos no cenário fiscal português.

Lançamento de faturas de venda e/ou prestação de serviços e validação de despesas

Este processo é de extrema importância para o apuramento do IRS, assim sendo, durante o meu estágio lancei no portal E-fatura, faturas de vendas e prestação de serviços de trabalhadores em nome individual bem como validei faturas de despesas de diversos clientes do gabinete.

O lançamento de faturas de vendas e/ou prestação de serviços consiste na passagem das faturas físicas (em papel) para o portal E-fatura sendo este processo necessário para o apuramento do IRS do trabalhador.

A validação de despesas também é importante para o apuramento do IRS uma vez que nem todas as despesas ficam corretamente selecionadas na sua categoria quando são inseridas automaticamente no portal E-fatura, daí a ser necessário fazer esta validação para que todas as despesas fiquem na categoria correta.

Análise Crítica

Durante o período de estágio, a “Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda.” mostrou-se ser uma empresa organizada e com uma forte posição no mercado regional devido aos vários anos da sua existência e da vasta experiência dos seus colaboradores.

No entanto, deu para entender, que existem alguns clientes que usufruem do serviço prestado pela empresa, mas que não acatam com as suas responsabilidades e deveres, assim como, a não entrega de todos os documentos ou o atraso excessivo de vários pagamentos para o funcionamento da sua atividade, o que origina grande perda de tempo por parte dos colaboradores da “Samoconta – Gabinete de Contabilidade e Serviços, Lda.” para depois corrigir tais situações, para além do enorme stress provocado principalmente com o facto de existirem prazos a serem cumpridos.

Na minha opinião, seria melhor a Samoconta pressionar ainda mais estes clientes, com as devidas justificações, ganhando assim a empresa mais tempo e caso estes clientes passem a cumprir os prazos reduzirá a pressão e o stress sobre os seus colaboradores relativo aos prazos fiscais. Caso os clientes continuem a incumprir com os prazos estabelecidos, a sua mensalidade poderia ser aumentada ou então poderia dar lugar a uma desvinculação com o cliente em questão.

Conclusão

Após a realização deste estágio de 255 horas, concluo que este estágio é de extrema importância para a consolidação da matéria lecionada ao longo da licenciatura, bem como da aprendizagem de mais conhecimentos contabilísticos e da situação em ambiente de trabalho.

No decorrer do estágio, foram-me colocados ao meu dispor os meios e os recursos necessários para que me sentisse o mais confortável possível no local de estágio assim como no apoio prestado para desempenhar as tarefas que me eram incumbidas.

Considero o estágio fundamental para colocar em prática os conhecimentos adquiridos ao longo da licenciatura de Gestão de Empresas. Considero, no entanto, que o tempo de estágio é insuficiente para se ter uma perceção correta acerca do enorme mundo que é o da contabilidade.

Em suma, o estágio e a realização do presente relatório contribuíram de um modo bastante significativo para a minha vida profissional no futuro, pois tive a oportunidade de experienciar um ambiente de trabalho onde estiveram presentes as mais diversas situações típicas de um profissional de contabilidade, contribuindo assim para uma maior vontade de aprender.

Bibliografia

António Borges, & Rodrigues, A. R. (2010). *Elementos de Contabilidade Geral*. Áreas Editora.

Ordem dos Contabilistas certificados. (s.d.). Obtido de <https://www.occ.pt/pt/>

Portal da Gestão. (s.d.). Obtido de <https://www.portal-gestao.com>

Portal das finanças. (s.d.). Obtido de www.portaldasfinancas.gov.pt/pt/home.action

Regime Simplificado vs Contabilidade Organizada. (s.d.). Obtido de Vendus:
<https://www.vendus.pt/blog/regime-simplificado-vs-contabilidade-organizada/>

Sistema de Normalização Contabilística. (s.d.). Porto Editora.

SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA - SNC. (2013). Obtido de Comissão de Normalização Contabilística: <https://www.cnc.min-financas.pt/snc2016.html>